



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 259/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sandra Mara da Silva, Diretora de Vigilância Sanitária, CPF nº 024.818.589-64, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.050,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 08 de abril e retorno no dia 11 de abril de 2018, para Curitiba PR, a participar do Plano de Vigilância e Atenção à Saúde de populações Expostas aos Agrotóxicos do Estado do Paraná, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 ABRIL DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito